



# Diário Oficial

## do Município de Limoeiro do Norte-CE DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO VI - Nº 1.284, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

### SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

#### LEIS

LEI N.º 2.345, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

*Fixa o novo piso salarial profissional das Agentes Comunitárias de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), e dá outras providências.*

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** O piso salarial profissional ou vencimento base inicial dos agentes comunitários de saúde (ACS) e dos agentes de combate às endemias (ACE), para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, fica fixado em 2 (dois) salários mínimos mensais, em obediência ao § 9.º do art. 198 da Constituição Federal de 1988.

**§ 1.º** A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei será integralmente dedicada às ações e aos serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate a endemias em prol das famílias e das comunidades assistidas, no âmbito dos respectivos territórios de atuação, e assegurará aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias participação nas atividades de planejamento e avaliação de ações, de detalhamento das atividades, de registro de dados e de reuniões de equipe.

**§ 2.º** O exercício de trabalho de forma habitual e permanente em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo órgão competente do Poder Executivo federal, assegura aos agentes de que trata esta Lei a percepção de adicional de insalubridade, calculado sobre o seu vencimento base nos termos da legislação específica.

**§ 3.º** As condições climáticas da área geográfica de atuação serão consideradas na definição do horário para cumprimento da jornada de trabalho.

**§ 4.º** A partir da publicação da presente Lei, ficam os agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias excluídos dos reajustes do vencimento base a que se refere o art. 1.º da Lei n.º 2.236, de 24.05.2022, dispensando a devolução dos valores já recebidos a esse título até a data da publicação dessa Lei.

**Art. 2.º** O pagamento do valor fixado no artigo anterior fica condicionado ao repasse dos recursos destinados ao pagamento do vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, devidamente consignados no orçamento geral da União com dotação própria e exclusiva, ao Município de Limoeiro do Norte.

**Art. 3.º** O art. 1.º da Lei n.º 1.480, de 27 de novembro de 2009, terá a seguinte redação:

*“Art. 1.º Dos recursos do Ministério da Saúde repassados para o Município de Limoeiro do Norte, para a melhoria das condições de trabalho exclusivamente dos agentes comunitários de saúde vinculados ao Estado do Ceará, 75% (setenta e cinco por cento) do total transferido serão destinados a esses servidores, a título de Gratificação de Incentivo.*

*Parágrafo único. A Gratificação de Incentivo destinada aos agentes comunitários de saúde vinculados ao Município de Limoeiro do Norte corresponderá a 65% (sessenta e cinco por cento) de seu ven-*

*cimento base.”*

**Art. 4.º** O art. 3.º da Lei n.º 1.737, de 11 de março de 2013, passa a ter a seguinte redação:

*Art. 3.º A gratificação de incentivo, paga exclusivamente aos ocupantes do cargo de agente de combate às endemias, é fixada no valor de 45% sobre o vencimento base.*

**Art. 5.º** Os arts. 3.º e 4.º somente vigorarão em 1.º de janeiro de 2023.

**Art. 6.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mas os efeitos financeiros dos arts. 1.º e 2.º retroagirão a 1.º de maio de 2022.

**Art. 7.º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal n.º 2.120, de 01 de julho de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 22 de agosto de 2022.

*José Maria Lucena*

Secretaria Municipal de Gestão de Convênios,  
Recursos Humanos e Patrimoniais (SEGESC)

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº 066 - SEGESC, DE 19 DE JULHO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01/08/2022, referente ao período aquisitivo de 01/02/2015 até 01/02/2018, à servidora MARIA MARLEIDE MENDES DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Nº 009/2021-SECARF. Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 19 de julho de 2022. Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais-SEGESC.

PORTARIA Nº 067 - SEGESC, DE 19 DE JULHO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01/08/2022, referente ao período aquisitivo de 04/05/2015 até 04/05/2018, ao servidor PAULO DRAIGO NUNES DE FREITAS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Nº 2,25/02/2005, Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 19 de julho de 2022. Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais-SEGESC.

PORTARIA Nº 068 - SEGESC, DE 19 DE JULHO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DA



**José Maria Lucena,**  
Prefeito.

**Andréa de Holanda Lucena,**  
Secretaria Municipal de Governo (SEGOV).

**Maria Aparecida de Lima Moura,**  
Controladora Geral do Município.

**José Almar Santiago de Almeida,**  
Secretário Municipal de Finanças,  
Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

**Antônio Jerrivan Filho,**  
Secretário Municipal de Gestão de Convênios,  
Recursos Humanos e Patrimoniais (SEGESC).

**Deolino Júnior Ibiapina**  
Secretário Municipal de Saúde (SECSA).

**Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva,**  
Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

**Maria Arivan de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal de Assistência Social e  
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e  
Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Urbanismo (SEINFRA).

**Davi Alves de Lima,**  
Secretário Municipal de Desportos e Juventude  
(SESPORT).

**Jorge Alan Pinheiro Guimarães,**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

**Éderson Cleyton da Costa Castro,**  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,  
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos  
e Meio Ambiente (SEMAE).

**Alane de Holanda Nunes Maia,**  
Secretária Municipal de Projetos  
Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

**Eriano Marcos Araújo da Costa,**  
Procurador Geral do Município (PGM).

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Superintendente do Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto (SAAE).

**Karísia Mara Lima de Oliveira,**  
Superintendente do Instituto Municipal de  
Meio Ambiente (IMMAB).

**Composição, Produção e Edição**

Assessoria de Tecnologia da Informação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo período de 01 (01) mês, a contar de 01/06/2022, referente ao período aquisitivo de 02/05/2015 até 02/05/2018, à servidora SOCORRO ZILENIR COLARES DE SOUSA OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Nº 2,25/02/2005, conforme Processo Nº Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 19 de julho de 2022. Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Captação de Recursos Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais.

PORTARIA Nº 069 - SEGESC, DE 20 DE JULHO DE 2.022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01/08/2022, referente ao período aquisitivo de 03/10/2016 a 03/10/2019, ao servidor CARLOS FELIPE BARBOSA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, lotado junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – SEINFRA, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Nº 2,25/02/2005, conforme Processo 018/2020-SEGEF. Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 20 de julho de 2022. Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais-SEGESC.

PORTARIA Nº 070 - SEGESC, DE 25 DE JULHO DE 2.022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E GESTÃO DE CONVÊNIO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo período de 01 (01) mês, a partir de 01/08/2022, referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 até 01/03/2018, à servidora ANA MARIA ALBUQUERQUE MENESES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Nº 2,25/02/2005, conforme Processo Nº Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 25 de julho de 2022. Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Captação de Recursos Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais.

PORTARIA Nº 071 - SEGESC, DE 25 DE JULHO DE 2.022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo período de 01 (um) mês, a partir desta data, referente ao período aquisitivo de 01/10/2015 a 01/10/2018, ao servidor PAULO HENRIQUE VIANA CHAVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde – SECSA, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Nº 2,25/02/2005, conforme Processo 313/2021-SEGEF. Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 25 de julho de 2022. Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais-SEGESC.

PORTARIA Nº 072 - SEGESC, DE 27 DE JULHO DE 2.022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E GESTÃO DE CONVÊNIO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo período de 01 (01) mês, a partir de 01/08/2022, referente ao período aquisitivo de 01/02/2015 até 01/02/2018, à servidora MARIA MARLENE MARTINS GOMES NUNES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Nº 2,25/02/2005, conforme Processo Nº Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 27 de julho de 2022. Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Captação de Recursos Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais.

PORTARIA Nº 073 - SEGESC, DE 27 DE JULHO DE 2.022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E GESTÃO DE CONVÊNIO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo período de 01 (01) mês, a partir de 01/08/2022, referente ao período aquisitivo de 01/08/2015 até 01/08/2018, à servidora MARIA IREUDA MAIA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, nos termos do art. 83 da Lei Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 27 de julho de 2022. Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Captação de Recursos Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais.

PORTARIA Nº 074 - SEGESC, DE 02 DE AGOSTO DE 2.022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E GESTÃO DE CONVÊNIO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo período de 01 mês, a contar de 01/08/2022, referente ao período aquisitivo de 03/06/2017 até 03/01/2021, à servidora MARIA DO ESPÍRITO SANTO ALVES NOGUEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Nº 2,25/02/2005, conforme Processo Nº Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 02 de agosto de 2022. Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Captação de Recursos Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais.

PORTARIA Nº 075 - SEGESC, DE 02 DE AGOSTO DE 2.022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo período de 02(dois) meses, a contar de 01/08/2022, referente aos períodos aquisitivos de 01/07/2014 até 01/07/2017 e de 01/07/2017 até 01/02/2022, à servidora MARIA HELENA SANTIAGO LIMA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Nº 2,25/02/2005, conforme Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 02 de agosto de 2022. Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Captação de Recursos Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais.

PORTARIA Nº 076 - SEGESC, DE 02 DE AGOSTO DE 2.022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo período de 01(um) mês, a partir de 10/08/2022, referente ao período aquisitivo de 16/03/2015 até 16/03/2018, à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO GADELHA COELHO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Nº 2,25/02/2005, conforme Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 02 de agosto de 2022. Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Captação de Recursos Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais.

PORTARIA Nº 077 - SEGESC, DE 08 DE AGOSTO DE 2.022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo período de 01 (um) mês, a contar de 04/07/2022, referente ao período aquisitivo de 03/07/2012 a 30/07/2015, à servidora ELIÂNGELA SANTOS DOS REIS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde – SECSA, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Nº 2,25/02/2005, conforme Processo 333/2017-SEGEF. Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 08 de agosto de 2022. Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais-SEGESC.

PORTARIA Nº 078 - SEGESC, DE 08 DE AGOSTO DE 2.022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 10/08/2022, referente ao período aquisitivo de 10/08/2015 a 10/08/2018, à servidora ANA LUIZA DE OLIVEIRA PERGENTINO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde – SECSA, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Nº 2,25/02/2005, conforme Processo 344/2022-SEGESC. Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 08 de agosto de 2022. Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais-SEGESC.

PORTARIA Nº 079 - SEGESC, DE 08 DE AGOSTO DE 2.022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 11/09/2022, referente ao período aquisitivo de 13/05/2012 à 13/05/2015 e pelo período de 01(um) mês a partir de 13/10/2022, referente ao período aquisitivo de 13/05/2015 a 13/05/2018, à servidora MARIA ECIMAR DOS SANTOS DE MOURA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Dentista, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde – SECSA, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Nº 2,25/02/2005, conforme Processo 273/2021-SEGESC. Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 08 de agosto de 2022. Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais-SEGESC.

PORTARIA Nº 080 - SEGESC, DE 08 DE AGOSTO DE 2.022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA - (mãe), pelo período de 30(trinta) dias, renováveis por mais 30(trinta) dias, a contar de 03/08/2022, à servidora REJANE FREITAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto à Secretaria Municipal de Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais – SEGESC, nos termos do art. 77, da Lei Complementar Nº 2, de 25/02/2005, conforme Processo 293/2022-SEGESC. Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 08 de agosto de 2022. Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais-SEGESC.

PORTARIA Nº 081 - SEGESC, DE 12 DE AGOSTO DE 2.022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 08/09/2022, referente ao período aquisitivo de 03/07/2012 a 03/07/2015, à servidora MARIA MARLI MENDES DE SOUSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto à Secretaria Municipal de Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais – SEGESC, exercendo suas funções junto às Promotorias de Justiça de Limoeiro do Norte – Ceará, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Nº 2,25/02/2005, conforme Processo Nº Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 12 de agosto de 2022. Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais.

**SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LIMOEIRO DO NORTE**

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

**Heraldo de Holanda Guimarães,**  
Presidente.

**George Eric Coelho Vieira e Silva,**  
1º Secretário.

**João Gledson Barreto de Oliveira,**  
Diretor de Secretaria.

**Valdemir Bessa Salgado,**  
1º Vice Presidente.

**Lívia Menezes Maia,**  
2º Secretário.

**Elizângela Santos dos Reis,**  
Secretária.

**José Valdir da Silva,**  
2º Vice Presidente.

**Daiane Silva Guimarães,**  
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)